



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itiruçu

Quarta-feira • 4 de Janeiro de 2023 • Ano XVIII • Nº 3767

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Erratas	02 a 03
Termos Aditivos	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Lorena Moura Di Gregorio / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Rua Juscelino Kubitscheck, nº 78 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJIYNDZFN0U4OEIYMUM4Q0

Erratas

ERRATA DO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN001/2023 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003-1/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIRUÇU, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e demais normas pertinentes, TORNA PÚBLICO, para a produção dos devidos efeitos de direito, o RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO abaixo caracterizado: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003-1/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: IN 001/2023, CONTRATANTE: Município de Itiruçu; CONTRATADO: **SIMCON CONTABILIDADE LTDA - ME, CNPJ: 12.327.784/0001-46** estabelecida na Praça dos Imigrantes, 242- 1º Andar – Centro – Jaguaquara/BA.; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil para o exercício de 2018, com a finalidade precípua de prestar suporte de contabilidade no âmbito da prefeitura municipal.; VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais); FONTE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PROJETO/ATIVIDADE: 2006 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TECEIRO PESSOA JURÍDICA, FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; UNIDADE:0301 – SECRETARIA DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 2.019 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TECEIRO PESSOA JURÍDICA, FONTE: 15001002 – REC. DE IMPOSTOS E TRANF. DE IMPOSTOS - SAÚDE 15%, UNIDADE:0401 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROJETO/ATIVIDADE: 2.035 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TECEIRO PESSOA JURÍDICA, FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. VIGÊNCIA: 03/01 a 31/12/2023, FORMA DE PAGAMENTO: Mensal c/apresentação da Nota Fiscal; REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94; BASE LEGAL: art. 25 da Lei Federal nº 8666/93, de 21/06/1993; DATA: 03/01/2023. **Onde se ler:** LORENNIA MOURA DI GREGÓRIO. PREFEITA MUNICIPAL **Ler-se:** GILMAR MACHADO DE SANTANA JUNIOR- PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

ERRATA DO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN002/2023 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005-1/2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITIRUÇU, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e demais normas pertinentes, TORNA PÚBLICO, para a produção dos devidos efeitos de direito, o RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO adiante caracterizado: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005-1/2023; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: IN002/2023; CONTRATANTE: Município de Itiruçu; CONTRATADO: **VIENNA D'ONOFRIO ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 36.499.228/0001-15**, estabelecida à Rua Coronel Álvaro Silva, 184, Centro, CEP: 45.345-000, Jaguaquara/BA; OBJETO: Contratação de Serviços Advocatícios junto ao Centro Jurídico de Solução Consensual de Conflitos (CEJUSC), em atendimento de questões jurídicas de interesse da população. – BA.; VALOR MENSAL: R\$ 3.600,00 (três mil seiscientos reais); VALOR GLOBAL: R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais); FONTE ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 0202 - Secretaria de Administração, Projeto/Atividade: 2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração, Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria, Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos; VIGÊNCIA: 03/01 a 31/12/2023; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal c/apresentação da Nota Fiscal; REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94; BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/1993, com alterações posteriores, e demais normas aplicáveis; DATA: 03/01/2023; **Onde se ler:** LORENNIA MOURA DI GREGÓRIO. PREFEITA MUNICIPAL **Ler-se:** GILMAR MACHADO DE SANTANA JUNIOR- PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

ERRATA DO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN003/2023 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006-1/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIRUÇU, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e demais normas pertinentes, TORNA PÚBLICO, para a produção dos devidos efeitos de direito, o RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO abaixo caracterizado: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006-1/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: IN 003/2023, CONTRATANTE: Município de Itiruçu; CONTRATADO: **PONTUAL CONSULTORIA PUBLICA LTDA, CNPJ nº 01.848.814/0001-43**, estabelecida na Rua Prof.ª Rubia Martins Luz da Silva nº 51/sala 51, Sossego, Rio de Contas/BA.; OBJETO: Contratação de serviços especializados de Consultoria e assessoria técnica contábil e administrativa de acompanhamento previdenciário e orientações de elaboração de normas, métodos e relatórios para composição da folha de pagamento, GFIP mensal, RAIS, DIRF, DCTF mensal, DIPJ e o acompanhamentos nos demais órgãos fiscalizadores (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, TCM, Ministério do Trabalho, Procuradoria Geral da União - PGFN da Prefeitura Municipal de Itiruçu – BA.; VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (três mil reais); VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); FONTE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PROJETO/ATIVIDADE: 2006 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TECEIRO PESSOA JURÍDICA, FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS; VIGÊNCIA: 03/01 a 31/12/2023, FORMA DE PAGAMENTO: Mensal c/apresentação da Nota Fiscal; REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94; BASE LEGAL: art. 25 da Lei Federal nº 8666/93, de 21/06/1993; DATA: 03/01/2023. **Onde se ler:** LORENNIA MOURA DI GREGÓRIO. PREFEITA MUNICIPAL **Ler-se:** GILMAR MACHADO DE SANTANA JUNIOR- PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

ERRATA DO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007-1/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITIRUÇU, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e demais normas pertinentes, TORNA PÚBLICO, para a produção dos devidos efeitos de direito, o RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO adiante caracterizado: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007-1/2023; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: IN004/2020; CONTRATANTE: Município de Itiruçu; CONTRATADO: **WESLEY RICARDO NOGUEIRA CHAVES, CNPJ nº. 14**, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, 465, Centro, Nova Itarana/BA; OBJETO: Contratação de Prestação de serviços especializados de consultoria na Área tributária e Jurídica com análise e perícia em documentos fiscais e contratos para auxílio à fiscalização tributária, com equipe multidisciplinar e treinamento e organização de pessoal para atuação nas áreas tributárias, implantação de sistema de controle e implantação de procedimentos administrativos para execução judicial de processos da dívida ativa tributária e não tributária. da Prefeitura Municipal de Itiruçu – BA.; VALOR MENSAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); FONTE ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 0202 - Secretaria de Administração, Projeto/Atividade: 2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração, Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria, Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos; VIGENCIA: 03/01 a 31/12/2023; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal c/apresentação da Nota Fiscal; REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94; BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/1993, com alterações posteriores, e demais normas aplicáveis; DATA: 03/01/2023; **Onde se ler:** LORENNIA MOURA DI GREGÓRIO. PREFEITA MUNICIPAL **Ler-se:** GILMAR MACHADO DE SANTANA JUNIOR- PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

ERRATA DO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008-1/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIRUÇU, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e demais normas pertinentes, TORNA PÚBLICO, para a produção dos devidos efeitos de direito, o RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO abaixo caracterizado: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 055-1/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: IN 005/2020, CONTRATANTE: Município de Itiruçu; CONTRATADO: **NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO Sociedade Individual de Advocacia**, CNPJ nº. 29.614.322/0001-02, estabelecida na Av. Tancredo Neves nº. 2.227, SL 1617, CEP 41.820-020, Caminho das Árvores, Salvador/BA; OBJETO: Contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica em administração pública, com eventual propositura de ações judiciais de interesse do Município e do Fundo Municipal de Saúde de Itiruçu e/ou acompanhamento de demandas judiciais e/ou administrativas destes ou dos seus titulares; VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); FONTE ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Projeto/Atividade: 2.006 - Gestão das Ações da Secretaria de Administração, Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria, Fonte: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos, Unidade: 03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIRUÇU/BA, Projeto/Atividade: 2.019 - Gestão das Ações da Secretaria de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria, Fonte: 15001002 – Rec. De Impostos e Tranf. De Impostos - Saúde 15%, VIGENCIA: 03/01 a 31/12/2023, FORMA DE PAGAMENTO: Mensal c/apresentação da Nota Fiscal; REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94; BASE LEGAL: art. 25 da Lei Federal nº 8666/93, de 21/06/1993; DATA: 03/01/2023. **Onde se ler:** LORENNIA MOURA DI GREGÓRIO. PREFEITA MUNICIPAL **Ler-se:** GILMAR MACHADO DE SANTANA JUNIOR- PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU

CNPJ 14.198.543/0001-70

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013-5-501-2/22, DE 26/05/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012-12/2022; CONTRATANTE: Município de Itiruçu/BA; CONTRATADA: P & L NOVAIS DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº32.392.949/0001-70; OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento parcelado de equipamentos tecnológicos, móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município de Itiruçu/BA; OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo quantitativo ao objeto contratado sendo mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original; Valor Global Atualizado: R\$ 210.234,46 (duzentos e dez mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos); BASE LEGAL: art. 65, I, b, e §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8666/93, de 21/06/1993. DATA: 15/12/2022. Lorena Moura Di Gregório. Prefeita Municipal.